

**ADITAMENTO À MINUTA DA ATA (ERRATA), 72.ª REUNIÃO,  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA –**

art.º 38.º do Regimento

**1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE VOTOS, DE MOÇÕES OU DE RECOMEN-  
DAÇÕES PELA MESA, GRUPOS MUNICIPAIS OU POR QUALQUER MEMBRO DA  
ASSEMBLEIA SOBRE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.**

**12. Recomendação “Maior regulação do Licenciamento de Atividades Económicas pe-  
los Municípios”** apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Aqui Há Porto.

NUD/285862/2024/CMP

Por lapso, ficou a constar da Minuta da Ata já publicada uma deliberação do presente ponto, errada.

Onde se lê:

**Deliberação:** Rejeitada, por maioria, com 27 votos contra (17 RM + 9 PSD + 1 CH), 16 votos a favor (9 PS + 3 CDU + 3 BE + 1 PAN) e 3 abstenções [RM (Tiago Martins, Tiago Mayan e Mário Amorim Lopes)].

Deve ler-se:

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com 43 votos a favor (17 RM + 9 PS + 9 PSD + 3 CDU + 3 BE + 1 PAN + 1 CH) e 3 abstenções [RM (Tiago Martins, Tiago Mayan e Mário Amorim Lopes)].

○ Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária